

1 **ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN AP – ANO 2025**

2 Aos vinte dois e vinte três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta  
3 minutos, na sala de plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na AV.  
4 Duque de Caxias, 1308 Central, Macapá AP, reuniram-se de forma presencial, os Conselheiros  
5 do órgão, estando **PRESENTES NO PRIMEIRO DIA – 22/07 - PERÍODO DA MANHÃ**  
6 os seguintes Conselheiros: Dr.º Donato Farias da Costa -Presidente. Dr.º Diego Vinícius  
7 Pacheco de Araújo – Secretário. Dr.ª Jussara Cristiane Santana Cordeiro – Tesoureira. Dr.ª  
8 Josiany Ferreira Sousa – Titular. Dr.ª Doriane Nunes dos Santos Suplente. Dr.ª Cintia do  
9 Socorro Matos Pantoja Suplente. Dr.ª Marcimone da Silva Sales Suplente. Dr.ª Rosiclea Ramos  
10 Neves – Titular. Dr.º Aurélio Carlos Silva da Silva Suplente. Dr.ª Maria Leia de Araújo Moraes  
11 Nunes Suplente. **EXPEDIENTE: ITEM 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Quórum  
12 presente. **PRESENTES NO PRIMEIRO DIA – 22/07 – PERÍODO DA TARDE** os seguintes  
13 Conselheiros: Dr.º Donato Farias da Costa - Presidente. Dr.º Diego Vinícius Pacheco de Araújo  
14 – Secretário. Dr.ª Jussara Cristiane Santana Cordeiro – Tesoureira. Dr.ª Doriane Nunes dos  
15 Santos Suplente. Dr.ª Cintia do Socorro Matos Pantoja Suplente. Dr.ª Rosiclea Ramos Neves –  
16 Titular. Dr.ª Marcimone da Silva Sales Suplente. Dr.º Aurélio Carlos Silva da Silva Suplente.  
17 Dr.ª Maria Leia de Araújo Moraes Nunes Suplente. **AUSENTE NO PRIMEIRO DIA – 22/07**  
18 – **PERÍODO DA TARDE** os seguintes conselheiros: Dr.ª Josiany Ferreira Sousa – Titular  
19 (com justificativa). **EXPEDIENTE ITEM 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Quórum  
20 presente. Efetivada Dr.ª Marcimone da Silva Sales Suplente no lugar da titular. **PRESENTES**  
21 **NO SEGUNDO DIA – 23/07 – PERÍODO DA MANHÃ** os seguintes Conselheiros: Dr.º  
22 Diego Vinícius Pacheco de Araújo – Secretário. Dr.ª Jussara Cristiane Santana Cordeiro –  
23 Tesoureira. Dr.ª Doriane Nunes dos Santos Suplente. Dr.ª Cintia do Socorro Matos Pantoja  
24 Suplente. Dr.ª Rosiclea Ramos Neves – Titular. Dr.ª Marcimone da Silva Sales Suplente. Dr.º  
25 Aurélio Carlos Silva da Silva Suplente. Dr.ª Maria Leia de Araújo Moraes Nunes Suplente.  
26 **AUSENTE NO SEGUNDO DIA – 23/07 – PERÍODO DA MANHÃ** os seguintes  
27 conselheiros: Dr.º Donato Farias da Costa – Presidente (com justificativa). Dr.ª Josiany Ferreira  
28 Sousa – Titular (com justificativa). **ITEM 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Quórum  
29 presente. Efetivado Dr.º Diego Vinícius Pacheco de Araújo – Secretário no lugar do Sr.  
30 Presidente. Efetivada Dr.ª Doriane Nunes dos Santos Suplente no lugar do Titular e Efetivada

31 Dr.<sup>a</sup> Marcimone da Silva Sales Suplente no lugar da Titular. **PRESENTES NO SEGUNDO**  
32 **DIA – 23/07 – PERÍODO DA TARDE** os seguintes Conselheiros: Dr.<sup>o</sup> Diego Vinícius  
33 Pacheco de Araújo – Secretário. Dr.<sup>a</sup> Jussara Cristiane Santana Cordeiro – Tesoureira. Dr.<sup>a</sup>  
34 Doriane Nunes dos Santos Suplente. Dr.<sup>a</sup> Rosiclea Ramos Neves – Titular. Dr.<sup>a</sup> Marcimone da  
35 Silva Sales Suplente. Dr.<sup>o</sup> Aurélio Carlos Silva da Silva Suplente. Dr.<sup>a</sup> Maria Leia de Araújo  
36 Moraes Nunes Suplente. **AUSENTE NO SEGUNDO DIA –23/07 – PERÍODO DA TARDE**  
37 os seguintes conselheiros: Dr.<sup>o</sup> Donato Farias da Costa – Presidente (com justificativa). Dr.<sup>a</sup>  
38 Josiany Ferreira Sousa – Titular (com justificativa). Dr.<sup>a</sup> Cintia do Socorro Matos Pantoja  
39 Suplente (com justificativa). **ITEM 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Quórum presente.  
40 Efetivado Dr.<sup>o</sup> Diego Vinícius Pacheco de Araújo – Secretário no lugar do Sr. Presidente.  
41 Efetivada Dr.<sup>a</sup> Doriane Nunes dos Santos Suplente no lugar do Titular e Efetivada Dr.<sup>a</sup>  
42 Marcimone da Silva Sales Suplente no lugar da Titular. **ITEM 2. COMUNICADO DO**  
43 **PRESIDENTE:** Presidente informa que no mês de julho aconteceu a oitava do Cofen no  
44 regional onde foi ouvido o Sr. presidente e alguns funcionários do conselho acerca da  
45 SENF2024. Informou ainda que esse ano o Cofen reduziu significativamente o número de  
46 concessões de passagens e hospedagens aos regionais para o 27 CBCENF, tendo sido  
47 autorizado apenas 3 vagas ao regional, somente para conselheiros e que o Coren-AP custeou  
48 esse ano à aquisição de 11 passagens para membros da comitiva do Coren-AP composta por  
49 empregados e conselheiros. Informa que no início do mês de agosto integrantes da fiscalização,  
50 uma Conselheira e a Procuradora do Coren-AP irão para a cidade de Natal/RN para o 15º  
51 SENAFIS. Na ocasião Presidente consigna que seja emitida portaria aos participantes do 27  
52 CBCENF que irão pelo COFEN, devendo ser concedido 2 diárias e que seja emitida portaria  
53 aos participantes do 15 SENAFIS devendo ser concedido 1 diária e ½, ambas para ajudar nas  
54 despesas com transporte e alimentação durante o evento, ocorrendo a concordância da plenária.  
55 Presidente informa que esteve na inauguração do novo prédio do Cofen no início de julho, que  
56 o novo prédio é um belíssimo e imponente edifício. Informa ainda sobre a vinda dos técnicos  
57 do Coren/PE no mês de agosto sendo estes o Controlador sr. Danilo para auxiliar nas áreas da  
58 CPL e financeiro e a Dra. Ana Paula enfermeira fiscal da área de processo ético, para estar junto  
59 do DGEP, DPE e Câmara Ética. Informa que nos dias 28 e 29/07 estará no Coren-AP o  
60 Enfermeiro Fiscal do Cofen Dr. Walkirio para ministrar treinamento sobre elaboração de  
61 relatórios de fiscalização, devendo ser emitido convocatória aos conselheiros para participação.  
62 Informa que estará viajando na madrugada do dia 23/07 para a cidade de Salvador/BA para

63 participação do Pré-CBCENF, ocasião onde os representantes dos regionais conhecem a  
64 estrutura do local onde ocorrerá o congresso, bem como, a rede hoteleira que irá receber as  
65 delegações do Cofen/Conselhos Regionais. **ITEM 3. COMUNICADO DOS**  
66 **CONSELHEIROS:** Dra. Marcimone da Silva Sales Suplente, informa quanto a necessidade  
67 de atenção as correspondências recebidas nos e-mails do conselho, considerando que em alguns  
68 casos as datas do envio e a do recebimento ficam muito distante o que compromete em alguns  
69 casos os prazos estipulados sobre tudo as encaminhadas pelo Cofen. **ITEM 4. LEITURA E**  
70 **APROVAÇÃO DA ATA DA ROP ANTERIOR:** Leitura da ata da 579ª ROP, sem discussão.  
71 Aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente iniciou a ROP e os pontos de pauta da  
72 reunião que foram discutidos individualmente. **ITEM 5. P2025000693 – OFÍCIO CONVITE**  
73 **CIRCULAR Nº 001/2025/GAB/PRES/COREN-SP – Convite para participar do**  
74 **Congresso Internacional de especialidades do COREN-SP nos dias 05 e 06/08/2025 no**  
75 **município de Pinheiros/SP;** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da  
76 plenária. **Em discussão:** Conselheiros junto ao presidente tomam ciência sobre as informações  
77 acerca OFÍCIO CONVITE CIRCULAR Nº 001/2025/GAB/PRES/COREN-SP – Convite para  
78 participar do Congresso Internacional de especialidades do COREN-SP nos dias 05 e  
79 06/08/2025 no município de Pinheiros/SP, e que com os gastos de passagens para o CBCENF  
80 não será possível a participação, orienta o envio de e-mail em agradecimento e desejando um  
81 ótimo evento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:**  
82 Ao GAB, e a Secretaria/Protocolo enviar e-mail em agradecimento e desejando um ótimo  
83 evento após, para arquivamento. **ITEM 6. P2025000741 – Ofício Circular Nº 0000326/2025**  
84 **– 2ª PJDS/MCP – Informa que não será possível atender demanda com os servidores**  
85 **inicialmente escalados em decorrência de lotação da embarcação;** Presidente faz leitura do  
86 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária tomam  
87 conhecimento sobre o Ofício Circular Nº 0000326/2025 – 2ª PJDS/MCP, que informa a  
88 impossibilidade de atender demanda com os servidores inicialmente escalados em decorrência  
89 de lotação da embarcação, que a conselheira Maria Leia seria a representante do Coren-AP,  
90 diante da informação Presidente orienta o envio de e-mail em agradecimento pela informação  
91 da impossibilidade. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
92 **Deliberação:** Ao GAB, Secretaria/Protocolo enviar e-mail em agradecimento pela informação  
93 da impossibilidade. **ITEM 7. P2025000737 – OFÍCIO Nº 4675563 – 3ª VARA CRIMINAL**  
94 **DE AUDITORIA MILITAR – Encaminhamento/Apresentação de Pessoa Geral;**

95 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente,  
96 junto à plenária tomam conhecimento acerca do OFÍCIO N° 4675563 – 3ª VARA CRIMINAL  
97 DE AUDITORIA MILITAR – Encaminhamento/Apresentação de Pessoa Geral, considerando  
98 que as informações apresentadas no documento não se tratam de um empregado do conselho  
99 foi enviado Ofício N° 349/2025/GAB/PRES/COREN-AP comunicando esta informação a 3ª  
100 Vara Criminal e de Auditoria Militar do TJAP para conhecimento, Presidente orienta o  
101 arquivamento em face da comunicação feita. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
102 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, Secretaria/Protocolo proceder o arquivamento  
103 documento em face da comunicação feita a 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar do TJAP.  
104 **ITEM 8. P2025000785 – OFÍCIO CONVITE CIRCULAR N°**  
105 **002/2025/GAB/PRES/COREN-SP – Convite para participar no no evento OPEN MIND –**  
106 **Mentes Abertas para o Empreendedorismo e Inovação na Enfermagem - dia 16/07/2025**  
107 **em São Paulo;** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**  
108 **discussão:** Presidente junto aos conselheiros analisam o OFÍCIO CONVITE CIRCULAR N°  
109 002/2025/GAB/PRES/COREN-SP que convida para participar do evento OPEN MIND –  
110 Mentes Abertas para o Empreendedorismo e Inovação na Enfermagem no dia 16/07/2025 no  
111 Hospital Santa Catarina em São Paulo, para conhecimento, considerando que o evento já  
112 aconteceu, presidente orienta enviar e-mail ao Coren-SP agradecendo o convite e posterior  
113 archive-se. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao  
114 GAB, Secretaria/Protocolo enviar e-mail ao Coren-SP agradecendo o convite e posterior  
115 archive-se. **ITEM 09. P2025000707 – Ofício Circular n° 136/2025/COFEN – Submissão**  
116 **obrigatória de pareceres técnicos ao Conselho Federal de Enfermagem para**  
117 **homologação, para conhecimento;** Presidente faz leitura do documento para conhecimento  
118 da plenária. **Em discussão:** Presidente junto aos conselheiros tomam conhecimento do Ofício  
119 Circular n° 136/2025/COFEN que versa sobre a obrigatoriedade da Submissão e homologação  
120 prévia, por parte do Cofen, de todos os pareceres técnicos relacionados ao exercício profissional  
121 da enfermagem emitidos pelo Conselhos Regionais, a partir da data do referido ofício, conforme  
122 Decisão Cofen n° 88/2025 (SEI n° 0856062), para conhecimento, Presidente orienta enviar ao  
123 DGEP/DPE/DFEP para que estes façam ampla divulgação aos GT do Coren/AP, bem como, a  
124 Câmara Ética do Regional. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
125 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, enviar ao DGEP/DPE/DFEP para que estes  
126 façam ampla divulgação aos GT do Coren/AP, bem como, Câmara Ética do Regional. **ITEM**

127 **10. P2025000710 – Ofício Circular nº 137/2025/COFEN – Encaminha o Parecer nº 22/2025**  
128 **Câmaras Técnicas de Enfermagem;** Presidente faz leitura do documento para conhecimento  
129 da plenária. **Em discussão:** Presidente junto aos conselheiros analisam o Ofício Circular nº  
130 137/2025/COFEN que encaminha Parecer nº 22/2025/Câmaras Técnicas de Enfermagem que  
131 versa sobre as atribuições dos profissionais de enfermagem na realização de exames de  
132 ressonância magnética (RNM), para conhecimento, Presidente orienta o envio aos conselheiros,  
133 DGEP/DFEP para conhecimento e divulgação nos Grupos de Trabalhos do Coren-AP.  
134 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo enviar aos conselheiros, DGEP/DFEP para  
135 conhecimento e divulgação nos Grupos de Trabalhos do Coren-AP. **ITEM 11. P2025000739 –**  
136 **Ofício Circular nº 141/2025/COFEN - Encaminha o Parecer nº 19/2025 Câmaras Técnicas**  
137 **de Enfermagem;** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**  
138 **discussão:** Presidente junto aos conselheiros tomam conhecimento do Ofício Circular nº  
139 141/2025/COFEN que encaminha o Parecer nº 19/2025/Câmaras Técnicas de Enfermagem, que  
140 trata de apontamento referentes aos requerimentos de inscrição profissional na categoria de  
141 Técnico em Enfermagem por egressos formados e diplomados pela instituição de Ensino Forma  
142 Brasil Educacional, orientando que não sejam emitidos registros profissionais aos egressos da  
143 citada instituição, em casos análogos, até que se tenha manifestação definitiva do órgão  
144 competente (Conselho Estadual de Educação da Paraíba) para conhecimento, Presidente orienta  
145 o envio ao DGEP/DRC/DFEP para conhecimento e atenção em caso de recebimento de pedido  
146 de inscrição de alunos que se enquadrem nos paramentos apontados pelo referido parecer  
147 devendo ser indeferido já pela área responsável pela análise dos documentos. **Em votação:**  
148 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
149 Secretaria/Protocolo, enviar o envio ao DGEP/DRC/DFEP para conhecimento e atenção em  
150 caso de recebimento de pedido de inscrição de alunos que se enquadrem nos paramentos  
151 apontados pelo referido parecer devendo ser indeferido já pela área responsável pela análise  
152 dos documentos. **ITEM 12. P2025000714 – Ofício Circular nº 143/2025/COFEN -**  
153 **Encaminha o Parecer nº 24/2025 Câmaras Técnicas de Enfermagem;** Presidente junto aos  
154 conselheiros tomam conhecimento do documento, que trata do Ofício Circular nº  
155 143/2025/COFEN que encaminha o Parecer nº 24/2025/Câmaras Técnicas de Enfermagem,  
156 que trata acerca das diretrizes e procedimentos de registro da titulação TISOBEST (Título de  
157 Especialista em Enfermagem em Estomatoterapia concedido pelo SOBEST) no Sistema  
158 Cofen/Coren, para conhecimento, Presidente orienta o envio ao DGEP/DRC para conhecimento

159 e divulgação entre a equipe de atendimento que analisa documentação para registro  
160 profissional. **Em votação: Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. Deliberação:**  
161 Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, enviar envio ao DGEP/DRC para conhecimento e divulgação  
162 entre a equipe de atendimento que analisa documentação para registro profissional. **ITEM 13.**  
163 **P2025000709 – Ofício Circular nº 148/2025/COFEN - Envio de Denúncias encaminhadas**  
164 **ao Ministério Público Federal;** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da  
165 plenária. **Em discussão:** Presidente junto aos conselheiros analisam o Ofício Circular nº  
166 148/2025/COFEN - solicita o envio de Denúncias encaminhadas ao Ministério Público Federal  
167 relativas aos anos de 2024 e 2025 conforme modelo de tabulação proposto apresentado no  
168 documento, para conhecimento, Presidente orienta o envio a PROGER para conhecimento e  
169 providências quanto ao levantamento das informações que já estão fora do prazo e posterior  
170 encaminhe a presidência para ciência e ao GAB proceda o envio de ofício junto a planilha ao  
171 Cofen. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação.** Ao GAB,  
172 a Secretaria/Protocolo, envio a PROGER para conhecimento e providências quanto ao  
173 levantamento das informações que já estão fora do prazo e posterior encaminhe a presidência  
174 para ciência e ao GAB proceda o envio de ofício junto a planilha ao Cofen. **ITEM 14.**  
175 **P2025000738 – Ofício Circular nº 149/2025/COFEN - Divulgação da oportunidade de**  
176 **participação no programa NurseHack4Health (NH4h) Brasil, para conhecimento;**  
177 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente  
178 junto aos conselheiros analisam o Ofício Circular nº 149/2025/COFEN que trata de divulgação  
179 da oportunidade de participação no programa NurseHack4Health (NH4h) Brasil. O evento é  
180 uma iniciativa global voltada a inovação em saúde liderada por profissionais de enfermagem.  
181 A atividade NurseHack4Health está incluída na programação oficial do 27º CBCENF om  
182 realização prevista para o dia 10/09/2025 no horário de 13h30 às 17h15 em Salvador-BA, diante  
183 da importância do evento, o Cofen solicita dos conselhos regionais que esta oportunidade seja  
184 divulgada às principais universidades que ofertam o curso de graduação de enfermagem no  
185 estado do Amapá, para conhecimento, Presidente orienta o envio a ASCOME para providenciar  
186 a divulgação do link junto as universidades que ofertam curso de graduação de enfermagem e  
187 após proceda o arquivamento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
188 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, envio a ASCOME para providenciar a  
189 divulgação do link junto as universidades que ofertam o curso de graduação de enfermagem e  
190 após proceda o arquivamento. **ITEM 15. P2025000716 – Ofício Circular nº**

191 **151/2025/COFEN - Referente a consulta Pública – Sistematização obrigatória com base**  
192 **nas contribuições recebidas;** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da  
193 plenária. **Em discussão:** Presidente junto aos conselheiros analisam o Ofício Circular n°  
194 151/2025/COFEN que versa sobre Consulta Pública – Sistematização obrigatória com base nas  
195 contribuições recebidas, informa que as Comissões Estaduais de atualização do Código de Ética  
196 deverão utilizar como base de trabalho a minuta consolidada elaborada pela Comissão  
197 Nacional, anexa a este ofício. Esta diretriz se aplica especialmente aos Regionais que receberam  
198 número reduzido ou nenhuma contribuição por parte dos profissionais, constando no referido  
199 ofício o link para acesso à consulta pública, para conhecimento, Presidente orienta o envio ao  
200 DGEP/DPE para conhecimento e adoção de medidas quanto a aplicação da minuta conforme  
201 orientação descrita no documento e arquivar no setor. **Deliberação:** Ao GAB, a  
202 Secretaria/Protocolo, envio ao DGEP/DPE para conhecimento e adoção de medidas quanto a  
203 aplicação da minuta conforme orientação descrita no documento e arquivar no setor. **ITEM 16.**  
204 **P2025000708 – Ofício Circular n° 152/2025/COFEN - Indicação de Representante para**  
205 **Política de Educação Corporativa no Sistema Cofen/Conselhos Regionais;** Presidente faz  
206 leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto aos  
207 conselheiros analisam o Ofício Circular n° 152/2025/COFEN que solicita Indicação de  
208 Representante para Política de Educação Corporativa no Sistema Cofen/Conselhos Regionais,  
209 para compor e apoiar as ações de implantação e implementação da política e ações necessárias,  
210 para conhecimento, Presidente sugere o nome da Conselheira Doriane Nunes e orienta o envio  
211 de ofício ao Cofen informando. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
212 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, enviar ofício ao Cofen informando que a  
213 indicação do Coren-AP é o nome da Conselheira Doriane Nunes. **ITEM 17. P2025000760 –**  
214 **Ofício Circular n° 155/2025/COFEN - Exclusividade Alvo Eventos – 27º CBCENF, para**  
215 **conhecimento e providencias;** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da  
216 plenária. **Em discussão:** Presidente junto aos conselheiros analisam o Ofício Circular n°  
217 155/2025/COFEN que versa sobre a informação de que a empresa Alvo Eventos LTDA. é a  
218 empresa oficial e exclusiva, contratada por meio de processo licitatório para montagem de  
219 stands, locação de bens móveis e prestação de serviços especializados que comporão a Feira  
220 dos Estados do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que  
221 ocorrerá no Centro de Convenções de Salvador, na Bahia, de 8 a 11/09/2025 e que qualquer  
222 demanda necessária de materiais e serviços deverão ser tratadas diretamente com a empresa por

223 meio do contato informado no referido ofício, para conhecimento, Presidente orientando o  
224 envio a coordenação do 27 CBCENF do regional para ciência e providencias necessárias a  
225 organização do Stand do Coren-AP no evento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
226 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, envio a coordenação do 27  
227 CBCENF do regional para ciência e providencias necessárias a organização do Stand do Coren-  
228 AP no evento. **ITEM 18. P2025000774 – Ofício Circular nº 163/2025/COFEN - Percentual**  
229 **mínimo de empregos em comissão ocupados por empregados efetivos;** Presidente faz leitura  
230 do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto aos conselheiros  
231 analisam o Ofício Circular nº 163/2025/COFEN que solicita informação acerca do Percentual  
232 mínimo de empregados em comissão ocupados por empregados efetivos, que foi respondido  
233 através do Ofício Nº 365/2025/GAB/PRES/COREN-AP, tendo sido realizado levantamento  
234 pela Controladoria Geral que apresentou quadro informativo do total de cargos em comissão e  
235 total de empregados efetivos, demonstrando que o regional está acima do limite mínimo  
236 estabelecido pela Resolução Cofen Nº 752/2024 que é de 30% de preenchimento de cargos em  
237 comissão por empregados efetivos, para conhecimento. Presidente orienta o arquivamento do  
238 documento considerado que já foi encaminhado Ofício ao Cofen. **Em votação:** Aprovado por  
239 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, proceder o  
240 arquivamento do documento considerado que já foi encaminhado Ofício ao Cofen. **ITEM 19.**  
241 **P2025000763 – Ofício Circular nº 159/2025/COFEN - Consulta Pública – Contribuição**  
242 **da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS);** Presidente faz leitura do  
243 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto aos conselheiros  
244 analisam o Ofício Circular nº 159/2025/COFEN que trata de Consulta Pública – Contribuição  
245 da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS), que apresenta proposta  
246 elaborada pelo Grupo de Trabalho da CNTS com sugestões de atualização do Código de Ética  
247 do Profissionais de Enfermagem, para conhecimento e divulgação, presidente orienta o envio  
248 ao DGEP/DPE bem como, a responsável pelas comissões de ética das instituições de saúde do  
249 Coren-AP Conselheira Marcimone para conhecimento e divulgação junto as comissões  
250 estaduais. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao  
251 GAB, enviar ao DGEP/DPE bem como a responsável pelas comissões de ética das instituições  
252 de saúde do Coren-AP Conselheira Marcimone para conhecimento e divulgação junto as  
253 comissões estaduais. **ITEM 20. P2025000784 – Ofício Circular nº 164/2025/COFEN -**  
254 **Prorrogação do Prazo de inscrição para o Prêmio Fiscalize 2025;** Presidente faz leitura do

255 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária analisam  
256 o Ofício Circular nº 164/2025/COFEN que informa acerca da Prorrogação do Prazo de inscrição  
257 para o Prêmio Fiscalize 2025 que foi até o dia 11/07/2025, para conhecimento, Presidente  
258 orienta o arquivamento do documento considerando que o prazo já encerrou. **Em votação:**  
259 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
260 Secretaria/Protocolo, o arquivamento do documento considerando que o prazo já encerrou.

261 **ITEM 21. P2025000679 – Ofício Circular nº 142/2025/COFEN - Encaminha o LINK de**  
262 **acesso ao Formulário do Relatório Trimestral de Fiscalização 2025;** Presidente faz leitura  
263 do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária  
264 analisam o Ofício Circular nº 142/2025/COFEN que encaminha o LINK de acesso ao  
265 Formulário do Relatório Trimestral de Fiscalização 2025 e informa que a partir do segundo  
266 trimestre de 2025 (abril, maio e junho), os coordenadores de fiscalização deverão encaminhar  
267 suas respostas exclusivamente por meio do sistema interno do Cofen GLPI, para conhecimento,  
268 Presidente orienta o envio ao DGEP/DFEP para conhecimento e adoção das orientações. **Em**  
269 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
270 Secretaria/Protocolo, envio ao DGEP/DFEP para conhecimento e adoção das orientações.

271 **ITEM 22. P2025000788 – Ofício Circular nº 171/2025/COFEN - Informa que a Resolução**  
272 **Cofen nº 783/2025 está publicada no DOU e no portal do Cofen;** Presidente faz leitura do  
273 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária analisam  
274 o Ofício Circular nº 171/2025/COFEN que envia a Resolução Cofen nº 783/2025 e informa que  
275 a mesma está publicada no DOU e no portal do Cofen, a referida resolução estabelece regras  
276 de pagamento de multa eleitoral no âmbito do Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem,  
277 para conhecimento, Presidente orienta o envio de cópias a Controladoria Geral, DCF/DCDA,  
278 DTI e DGEP/DRC para conhecimento e adoção das medidas necessárias à aplicação da  
279 resolução. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao  
280 GAB, a Secretaria/Protocolo, envio de cópias a Controladoria Geral, DCF/DCDA, DTI e  
281 DGEP/DRC para conhecimento e adoção das medidas necessárias à aplicação da resolução.

282 **ITEM 23. P2025000790 – Ofício Circular nº 170/2025/COFEN - Informa que a Decisão**  
283 **Cofen nº 106/2025 está publicada no DOU e no portal do Cofen;** Presidente faz leitura dos  
284 documentos para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária  
285 analisam o Ofício Circular nº 170/2025/COFEN que encaminha a Decisão Cofen nº 106/2025  
286 e informa que a mesma está publicada no DOU e no portal do Cofen, a referida Decisão dispõe

287 sobre a aprovação do Planejamento Estratégico 2025-2030 e do plano plurianual 2025-2027 do  
288 COFEN para conhecimento, Presidente orienta que seja encaminhado cópias para todos os  
289 departamentos e assessorias que incluem Controladoria, Procuradoria, Ouvidoria, ASSEJUR,  
290 ASCOME, bem como, a administradora para amplo conhecimento. **Em votação:** Aprovado por  
291 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar  
292 cópias para todos os departamentos e assessorias que incluem Controladoria, Procuradoria,  
293 Ouvidoria, ASSEJUR, ASCOME, bem como, a administradora para amplo conhecimento e  
294 após proceda o arquivamento deste. **ITEM 24. P2025000786 – Ofício Circular nº**  
295 **165/2025/COFEN – Tratamento de Dados Pessoais - Emissão de Certidão para fins de**  
296 **Exercício Profissional no Exterior;** Presidente faz leitura dos documentos para conhecimento  
297 da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária analisam o Ofício Circular nº  
298 165/2025/COFEN que versa sobre Tratamento de Dados Pessoais - Emissão de Certidão para  
299 fins de Exercício Profissional no Exterior, que esclarece, que uma vez comprovado o  
300 requerimento formal do próprio titular dos dados pessoais, por meio do sistema SIGEN,  
301 acompanhado da documentação necessária, fica facultado ao Conselhos Regionais de  
302 Enfermagem procederem à validação documental e emissão da certidão requerida, para  
303 conhecimento, Presidente orienta o envio ao DGEP/DRC para ciência e ampla divulgação aos  
304 atendentes que analisam pedidos de inscrições e documentação. **Em votação:** Aprovado por  
305 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, envio ao  
306 DGEP/DRC para ciência e ampla divulgação aos atendentes que analisam pedidos de inscrições  
307 e documentação. **ITEM 25. P2025000795 – Ofício nº 2679/2025/COFEN – Relatório de**  
308 **Diagnóstico Situacional do Departamento de Fiscalização no Coren-AP;** Presidente faz  
309 leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária  
310 analisam o Ofício nº 2679/2025/COFEN que encaminha Relatório de Diagnóstico Situacional  
311 do Departamento de Fiscalização no Coren-AP, que foi aprovado na 218ª Reunião Ordinária de  
312 Diretoria, sendo encaminhado o presente relatório para adoção das providências de  
313 apresentação de manifestação acompanhada de um Plano de Providências, para conhecimento,  
314 Presidente orienta o envio ao DGEP/DFEP para ciência e adoção das orientações observando-  
315 se o prazo e que seja encaminhado à presidência para ciência e após seja oficiado o Cofen em  
316 resposta ao presente ofício. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
317 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, envio ao DGEP/DFEP para ciência e adoção  
318 das orientações observando-se o prazo e que seja encaminhado à presidência para ciência e após

319 seja oficiado o Cofen em resposta ao presente ofício. **ITEM 26. P2025000736 – Memorando**  
320 **nº 051/2025 - Departamento de Apoio Administrativo/Coren-AP – Solicita a possibilidade**  
321 **da criação do setor de Protocolo no Regional;** Presidente faz leitura do documento para  
322 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária analisam o Memorando  
323 nº 051/2025-Departamento de Apoio Administrativo/Coren-AP que solicita a possibilidade de  
324 criação do setor de Protocolo e Arquivo Geral do Regional dentro da atual estrutura do  
325 organograma, pois, este não foi incluído na última alteração do Caderno de Atribuições e  
326 considerando a implantação do sistema SEI no regional no 2º semestre de 2025, e sendo o setor  
327 de protocolo e Arquivo Geral uma área estratégica e essencial para a implantação do SEI já  
328 informado pela área de implantação do Cofen solicita-se autorização. Presidente informa que  
329 considerando a urgência em se implantar o sistema SEI no regional e que na última alteração  
330 do caderno esse importante setor não foi incluído e sendo ele determinante para que a equipe  
331 de implantação do SEI do Cofen venha ao regional para a implantação, se faz necessário a  
332 criação do setor de Protocolo e Arquivo Geral do Regional e a correção do organograma, sendo  
333 homologada a criação. Presidente orienta encaminhar a Controladoria para informar a  
334 viabilidade da criação com base na Resolução Cofen 752/2024 e após retornar a presidência  
335 para conhecimento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
336 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a Controladoria para informar a  
337 viabilidade da criação com base na Resolução Cofen 752/2024 e após retornar à presidência  
338 para conhecimento. **ITEM 27. P2025000733 – Solicitação de Licença Sem Vencimentos**  
339 **empregado público José Maria do Carmo Silva;** Presidente faz leitura do documento para  
340 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária analisam a Solicitação de  
341 Licença Sem Vencimentos feita pelo empregado público José Maria do Carmo Silva, nos autos  
342 consta Parecer 45/2025 – Procuradoria/ASSEJUR/Coren-AP que informa a antecipação do  
343 gozo de férias e período aquisitivo inda não consolidado não encontra respaldo na legislação  
344 vigente, especialmente quando não há respaldo médico formal que justifique a urgência da  
345 medida ou recomendação expressa da junta médica do serviço público. Esclarece ainda que  
346 sendo o servidor regido pela CLT, o requerente não possui direito subjetivo à antecipação de  
347 férias, cabendo tal concessão exclusivamente à conveniência da Administração. Diante o  
348 exposto, a Procuradoria manifesta-se pelo indeferimento do pedido de antecipação de 15  
349 (quinze) dias férias formulado pelo servidor José Maria do Carmo Silva por ausência de amparo  
350 legal. Presidente considerando a manifestação da Procuradoria que não encontra amparo legal

351 para a concessão do período de férias solicitado pelo servidor, orienta que seja dada ciência ao  
352 servidor quanto ao indeferimento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
353 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, secretaria/protocolo, encaminhar ao servidor José  
354 Maria do Carmo Silva para ciência do indeferimento. **ITEM 28. P2025000471 – Memorando**  
355 **n° 034/2025- DCC, Informa negativa da empresa NEXT MEDICAL quanto ao aumento**  
356 **no percentual de desconto;** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da  
357 plenária. **Em discussão:** Presidente junto aos conselheiros analisam o Memorando n° 034/2025-  
358 DCC que informa a negativa da empresa NEXT MEDICAL quanto ao aumento no percentual  
359 de desconto de 10% para 15% em produtos e serviços médico-hospitalares, ainda assim,  
360 Presidente e sugere a manutenção do convênio e orienta o envio ao DCC para conhecimento e  
361 adoção das medidas necessária para a consolidação do convênio. **Em votação:** Aprovado por  
362 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar  
363 ao DCC para conhecimento e adoção das medidas necessária para a consolidação do convênio.  
364 **ITEM 29. P2025000787 – Memorando N° 003/2025 ASCOME/COREN-AP e MEMO N°**  
365 **035/2025/DRC/Coren-AP - Autorização de utilização da ATA de Coffee Break;** Presidente  
366 faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à  
367 plenária analisam o Memorando N° 003/2025 ASCOME/COREN-AP e MEMO N°  
368 035/2025/DRC/Coren-AP que tratam de pedidos de Autorização de utilização da ATA de  
369 Coffee Break nas programações do regional. Na oportunidade foi solicita a presença da chefe  
370 do DGEP que esclareceu sobre o encontro de RT que correrá no dia 07/08 e consta no  
371 Memorando N° 003/2025 ASCOME/COREN-AP e considerando o valor do contrato que é  
372 baixo, que o encontro tem caráter de reunião e que eventos como o Fórum de RTs depende  
373 mais recurso, em razão do número de participantes, orienta-se a retirada do serviço de coffee  
374 break nesse encontro ficando a cargo do DGEP/DFEP replanejar a atividade. Presidente orienta  
375 o envio a Fiscal do Contrato para conhecimento e adoção dos procedimentos necessários a  
376 reavaliar junto ao DGEP/DFEP e ASCOME quais eventos de fato abrangerão maior público e  
377 relevância para que seja possível alinhar o uso do serviço de fornecimento de Coffee Break e  
378 Petit Four. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao  
379 GAB, secretaria/protocolo, enviar a Fiscal do Contrato para conhecimento e adoção dos  
380 procedimentos necessários a reavaliar junto ao DGEP/DFEP e ASCOME quais eventos de fato  
381 abrangerão maior público e relevância para que seja possível alinhar o uso do serviço de  
382 fornecimento de Coffee Break e Petit Four. **ITEM 30. P2025000758 – Memorando N°**

383 **58/DFEP/DGEP/Coren-AP/2025 - Cronograma fiscalização mês de agosto/2025;**  
384 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente  
385 junto à plenária analisam o Memorando Nº 58/DFEP/DGEP/Coren-AP/2025 que apresenta o  
386 Cronograma de fiscalização do mês de agosto/2025, relacionando as unidades de saúde a serem  
387 fiscalizadas pelos fiscais Edgar Rodrigues e Ana Clara Cavalcante nos Municípios de Calçoene,  
388 Macapá e Santana respectivamente, informa ainda que as metas para o mês de agosto foram  
389 reduzidas em virtude das férias de 15 dias da Fiscal Ana Clara, bem como, a participação da  
390 equipe do DFEP no 15º SENAFIS no período de 12 a 15 de agosto em Natal/RN, para  
391 conhecimento, Presidente informa que foi autorizado Ad Referendum a emissão das portarias  
392 dos fiscais para as atividades de fiscalização sendo apresentado o referido documento e suas  
393 deliberações para homologação. Presidente orienta o envio ao DGEP/DFEP para conhecimento  
394 e adoção das medidas de praxes. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
395 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, secretaria/protocolo, enviar ao DGEP/DFEP para  
396 conhecimento e adoção das medidas de praxes. **ITEM 31. P2025000781 – MEMO Nº**  
397 **031/2025/DRC/Coren-AP - Oficializar a UBS Marcelo Cândia;** Presidente faz leitura do  
398 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto a plenária analisam  
399 o MEMO Nº 031/2025/DRC/Coren-AP que solicita que seja oficializado a UBS Marcelo  
400 Cândia quanto a realização da Ação do Projeto Coren + Perto de Você no período de 04 a  
401 05/08/2025, Presidente informa que foi autorizado Ad Referendum a emissão de ofício a UBS  
402 Marcelo Cândia sendo apresentado o referido documento e suas deliberações para  
403 homologação. Presidente orienta o envio ao DGEP/DRC para conhecimento e adoção das  
404 medidas de necessárias a realização da ação. **Deliberação:** Ao GAB, secretaria/protocolo, envio  
405 ao DGEP/DRC para conhecimento e adoção das medidas de necessárias a realização da ação.  
406 **ITEM 32. P2025000780 – MEMO Nº 030/2025/DRC/Coren-AP - Oficializar a UBS**  
407 **Marabaixo;** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**  
408 **discussão:** Presidente junto a plenária analisam o MEMO Nº 030/2025/DRC/Coren-AP que  
409 solicita que seja oficializado a UBS Marabaixo quanto a realização da Ação do Projeto Coren  
410 + Perto de Você no período de 31/07 a 01/08/2025, Presidente informa que foi autorizado Ad  
411 Referendum a emissão de ofício a UBS Marabaixo sendo apresentado o referido documento e  
412 suas deliberações para homologação. Presidente orienta o envio ao DGEP/DRC para  
413 conhecimento e adoção das medidas de necessárias a realização da ação. **Deliberação:** Ao  
414 GAB, secretaria/protocolo, envio ao DGEP/DRC para conhecimento e adoção das medidas de

415 necessárias a realização da ação. **ITEM 33. P2025000802 – Memorando Nº**  
416 **72/DFEP/DGEP/Coren-AP/2025 – Inscrição no Prêmio Fiscalize 2025;** Presidente faz  
417 leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária  
418 analisam o documento que trata do Memorando Nº 72/DFEP/DGEP/Coren-AP/2025 –  
419 Inscrição no Prêmio Fiscalize 2025, onde informa que a equipe da fiscalização elaborou e  
420 submeteu o artigo intitulado Sistema de Acompanhamento de Processos da DFE: Inovação na  
421 Fiscalização em um Conselho Regional de Pequeno Porte, o trabalho traz a experiência exitosa  
422 no desenvolvimento e implantação de um sistema interno informatizado de acompanhamento  
423 de processos de fiscalização, concebido de forma colaborativa e sem custos para a instituição,  
424 para conhecimento, Presidente informa que considerando a relevância do SENAFIS e das  
425 propostas que surgem durante sua realização, sendo estas possível de uso dentro dos regionais,  
426 parabeniza a equipe DGEP/DFEP pela iniciativa de submeter o projeto ao SENAFIS sendo  
427 aprovado. Presidente orienta o envio ao DGEP/DFEP para conhecimento da aprovação e  
428 arquivamento no setor. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
429 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DGEP/DFEP para  
430 conhecimento da aprovação e arquivamento no setor. **ITEM 34. P2025000803 – Memorando**  
431 **Nº 71/DFEP/DGEP/Coren-AP/2025 – Proposta de realização de treinamento com oficina**  
432 **prática sobre Sistema de classificação de Pacientes e Indicadores Assistenciais;** Presidente  
433 faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à  
434 plenária analisam o Memorando Nº 71/DFEP/DGEP/Coren-AP/2025 que apresenta proposta  
435 de realização de Treinamento com Oficina Prática sobre Sistema de Classificação de Pacientes  
436 e Indicadores Assistenciais, Presidente considera interessante a iniciativa e é favorável à  
437 realização, orienta o envio ao DGEP/DFEP para conhecimento da aprovação e que adotem os  
438 procedimentos necessários à realização. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
439 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, envio ao DGEP/DFEP para  
440 conhecimento da aprovação e que adotem os procedimentos necessários à realização. **ITEM**  
441 **35. P2025000930 – Despacho da Presidência - Revogação da Portaria 133/2025 –**  
442 **Nomeação de Comissão para o 2º Concurso do Coren-AP;** Presidente faz leitura do  
443 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária analisam  
444 o P2025000930 – Despacho da Presidência - Revogação da Portaria 133/2025 – Nomeação de  
445 Comissão para o 2º Concurso do Coren-AP, considerando a Decisão COFEN Nº 100/2024 que cria  
446 o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Ética no exercício profissional da enfermagem - Pró-

447 Ética do Sistema Cofen/Corens e que objetiva promover a estruturação das atividades ético-  
448 disciplinar para estabelecer uniformidade organizacional, de modo a fortalecer as atividades  
449 finalísticas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, Presidente informa que foi  
450 deliberado Ad Referendum a revogação da Portaria Coren-AP nº 133/2025 e emissão de nova  
451 portaria com as mesma integrante sendo agora incluída a fiscal Daniele Sousa na comissão,  
452 bem como, melhor contextualização na portaria expressando claramente que a razão da abertura  
453 do 2º concurso público do Coren-AP visa especificamente atender os objetivos definidos na  
454 Decisão COFEN Nº 100/2024 que cria o Programa Pró-Ética, não se vislumbrando dentro do  
455 atual contexto do regional necessidade de expansão do quadro de empregados de outras  
456 categorias além das de enfermeiro e técnico para atender o programa e estruturação da área de  
457 processo ético do Coren-AP, para conhecimento e homologação. Presidente orienta ao GAB a  
458 revogação da Portaria Coren-AP nº 133/2025, emissão de nova portaria com a inclusão da fiscal  
459 Daniele Sousa, seja dado ciência as integrantes e que se proceda a juntada do presente  
460 documento e Extrato desta Ata nos autos do PAD 2025000318 e posterior envio do processo a  
461 comissão para conhecimento da deliberação e encaminhamentos relativos as atividades  
462 definidas para a execução do concurso a partir da emissão da nova portaria. **Em votação:**  
463 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
464 Secretaria/Protocolo, proceder a revogação da Portaria Coren-AP nº 133/2025, emissão de nova  
465 portaria com a inclusão da fiscal Daniele Sousa, seja dado ciência as integrantes e que se  
466 proceda a juntada do presente documento e Extrato desta Ata nos autos do PAD 2025000318 e  
467 posterior envio do processo a comissão para conhecimento da deliberação e encaminhamentos  
468 relativos as atividades definidas para a execução do concurso a partir da emissão da nova  
469 portaria. **ITEM 36. PAD 2025000329 – Relatório e Indicador Trimestral da fiscalização**  
470 **referente aos meses de abril/maio/junho/2025;** Presidente faz leitura do documento para  
471 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária analisam o PAD  
472 2025000329 – Relatório e Indicador Trimestral da fiscalização referente aos meses de  
473 abril/maio/junho/2025, no despacho da chefe do DPE que informa que o referido relatório foi  
474 encaminhado ao Cofen através de link conforme orientação do Ofício Circular Nº  
475 142/2025/COFEN, para conhecimento sendo aprovado, Presidente orientado o envio ao  
476 DGEP/DFEP para adoção dos procedimentos de praxes. **Em votação:** Aprovado por  
477 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, envio ao  
478 DGEP/DFEP para adoção dos procedimentos de praxes. **ITEM 37. P2025000567 – Policlínica**

479 **Mais Saúde;** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**  
480 **discussão:** Presidente junto à plenária analisam o P2025000567 – Policlínica, onde consta nos  
481 autos Termo de Conciliação nº 40/2025 e despacho da PROGER informando que no dia  
482 30/06/2025 foi realizada reunião conciliatória com resultado exitoso, para conhecimento e  
483 homologação, Presidente orienta que seja encaminhado ao DGEP/DEFP para acompanhamento  
484 e cumprimento das deliberações pautadas. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
485 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DGEP/DEFP  
486 para acompanhamento e cumprimento das deliberações pautadas. **ITEM 38. PAD nº**  
487 **202500309 – Requerimento de Inscrição da Sr<sup>a</sup> Brendha Cordeiro Amanajás, CPF**  
488 **027.160.55097 – Faculdade Estácio de Macapá;** Presidente faz leitura do documento para  
489 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária analisam o PAD nº  
490 202500309 – Requerimento de Inscrição da Sr.<sup>a</sup> Brendha Cordeiro Amanajás, CPF  
491 027.160.55097 – Faculdade Estácio de Macapá, nos autos consta Ofício Nº 02/2025 – Estácio  
492 Macapá emitido pela instituição de ensino que não há veracidade nas informações e registros  
493 constantes nas documentações apresentadas pela requerente ao Coren-AP, observa ainda que  
494 em sua base de dados e registros acadêmicos, verificou-se que na data indicada nos documentos  
495 apresentados não havia oferta de curso técnico na área referida por esta instituição. Nos autos  
496 ainda consta Parecer Jurídico Nº 46/2025 – PROGER/ASSEJUR/COREN-AP, que em sua  
497 fundação jurídica informa que a conduta descrita configura, em tese, prática de crime previsto  
498 no Código Penal Brasileiro, conforme se extrai dos seguintes dispositivos: Art. 297 –  
499 Falsificação de documento público e Art. 299 – Falsidade ideológica, informa ainda que no  
500 âmbito administrativo, conduta compromete a fé pública e a integridade dos cadastros do  
501 conselho, infringindo princípios da legalidade, moralidade e veracidade documental e conclui  
502 manifestando-se pela 1. Imediata rejeição do pedido de inscrição formulada pela sra. Brendha  
503 Cordeiro Amanajás; em encaminhamento de cópia integral do processo aos seguintes órgãos  
504 competentes para apuração de eventuais ilícitos civis, penais e administrativos, sendo estes:  
505 Ministério Público Federal (MPF/AP); Polícia Federal; Ministério da Educação (MEC);  
506 Instituição de Ensino Superior envolvida (Faculdade Estácio de Macapá), ao COFEN e  
507 anotação do fato em sistema interno (SISCAT/SIGEN/COREN). Presidente diante das  
508 informações nos autos e do Parecer da Procuradoria, orienta adoção das medidas sugeridas pela  
509 Procuradoria devendo ser encaminhado ao DGEP/DRC para anotação do fato em sistemas  
510 utilizados pelo Coren-AP, em seguida ao cumprimento, retorne-se ao GAB para proceder a

511 expedição de ofícios com o envio de cópia integral aos órgãos e instituição citados no Parecer  
512 da PROGER, e posteriormente remeta-se o presente PAD ao DGEP/DRC, para  
513 acompanhamento e guarda. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
514 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhado ao DGEP/DRC para anotação do  
515 fato em sistemas utilizados pelo Coren-AP, em seguida ao cumprimento, retorne-se ao GAB  
516 para proceder a expedição de ofícios com o envio de cópia integral aos órgãos e instituição  
517 citados no Parecer da PROGER, e posteriormente remeta-se o presente PAD ao DGEP/DRC,  
518 para acompanhamento e guarda. **ITEM 39. PAD nº 2025000360 – Clínica Bellita Estética**  
519 **Avançada;** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:**  
520 Presidentes junto à plenária analisam o PAD nº 2025000360 – Clínica Bellita Estética  
521 Avançada, onde consta nos autos Termo de Conciliação Nº 39/2025 e despacho da PROGER  
522 informando que no dia 30/06/2025 foi realizada reunião conciliatória com resultado exitoso,  
523 para conhecimento e homologação, Presidente orienta que seja encaminhado ao DGEP/DFEP  
524 para acompanhamento e cumprimento das deliberações pautadas. **Em votação:** Aprovado por  
525 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar  
526 ao DGEP/DFEP para acompanhamento e cumprimento das deliberações pautadas. **ITEM 40.**  
527 **P2024001992 – Fiscalização Reativa – Ofício Nº 6446.2024-MPT Ref.**  
528 **Procedimento:000179.2024.08.001/1 UBS Lélío Silva;** Presidente faz leitura do documento  
529 para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidentes junto à plenária analisam o  
530 P2024001992 – Fiscalização Reativa – Ofício Nº 6446.2024-MPT Ref.  
531 Procedimento:000179.2024.08.001/1 UBS Lélío Silva, demanda encaminhada pelo Ministério  
532 Público do Trabalho, trata-se de uma notícia de fato relacionada a possível violação de direitos  
533 trabalhistas por parte da Coordenação da Prefeitura Municipal. Nos autos consta despacho da  
534 chefia do DFEP solicitando o envio do relatório da fiscalização ao MPT, o que foi  
535 providenciado pela Advogada do conselho sendo encaminhado junto a Manifestação do Coren-  
536 AP conforme cópia anexa do e-mail), para conhecimento. Considerando que nos autos não  
537 consta nova manifestação do MPT uma vez que a solicitação já foi devidamente atendida,  
538 Presidente orienta o envio a ASSEJUR para emissão de decisão de arquivamento e após  
539 encaminhe ao DGEP/DFEP para conhecimento da decisão, inclusão da referida instituição no  
540 cronograma da fiscalização e arquivamento no setor. **Em votação:** Aprovado por unanimidade  
541 os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, orienta o envio a  
542 ASSEJUR para emissão de decisão de arquivamento e após encaminhe ao DGEP/DFEP para

543 conhecimento da decisão, inclusão da referida instituição no cronograma da fiscalização e  
544 arquivamento no setor. **ITEM 41. P2025000770 – IMPE – Instituto Macapaense de**  
545 **Pediatria;** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:**  
546 Presidente junto à plenária realizam análise do PAD P2025000770 – IMPE – Instituto  
547 Macapaense de Pediatria, nos autos consta relatório emitido pela fiscal Ana Clara e despacho  
548 da chefia do DFEP que sugere a realização de sessão de conciliação entre o Coren-AP e a  
549 Secretária Municipal de Saúde de Macapá (SEMSA) e a gestão da unidade de saúde, para que  
550 sejam cumpridas as notificações do Sistema Cofen/Corens. Presidente orienta o envio do PAD  
551 a PROGER para TAC com as instituições de saúde relacionadas e que na ocasião seja entregue  
552 a todas cópia do relatório da fiscalização para ciência, posterior enviar ao DGEP/DFEP para  
553 conhecimento e acompanhamento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
554 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, enviar a PROGER para  
555 TAC com as instituições de saúde relacionadas e que na ocasião seja entregue a todas cópia do  
556 relatório da fiscalização para ciência, posterior enviar ao DGEP/DFEP para conhecimento e  
557 acompanhamento. **ITEM 42. P2025000769 – Fiscalização Centro de Referências em**  
558 **Práticas Integrativas - CERPS;** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da  
559 plenária. **Em discussão:** Presidentes junto à plenária analisam o P2025000769 – Fiscalização  
560 Centro de Referências em Práticas Integrativas – CERPS, nos autos consta relatório emitido  
561 pela fiscal Ana Clara e despacho da chefia do DFEP que sugere a realização de sessão de  
562 conciliação entre o Coren-AP e a Secretária Municipal de Saúde de Macapá (SEMSA) e a  
563 gestão da unidade de saúde, para que sejam cumpridas as notificações do Sistema  
564 Cofen/Corens. Presidente orienta o envio do PAD a PROGER para TAC com as instituições de  
565 saúde relacionadas e que na ocasião seja entregue a todas cópia do relatório da fiscalização para  
566 ciência, posterior enviar ao DGEP/DFEP para conhecimento e acompanhamento. **Em votação:**  
567 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
568 Secretaria/Protocolo, enviar a PROGER para TAC com as instituições de saúde relacionadas e  
569 que na ocasião seja entregue a todas cópia do relatório da fiscalização para ciência, posterior  
570 enviar ao DGEP/DFEP para conhecimento e acompanhamento. **ITEM 43. PAD n°**  
571 **2022000314 – Fiscalização na Policlínica da Polícia Militar;** Presidente faz leitura do  
572 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária analisam  
573 o PAD n° 2022000314 – Fiscalização na Policlínica da Polícia Militar, nos autos consta  
574 despacho emitido pela chefia do DFEP (fls. 34 e 35), e novo despacho (fls.43) que sugere

575 realização de sessão de conciliação entre o Coren-AP e o Comando Geral da Polícia Militar,  
576 com a Diretoria de Saúde, responsável técnico do serviço de enfermagem, para que sejam  
577 cumpridas as notificações do Sistema Cofen/Corens. Presidente orienta o envio do PAD a  
578 PROGER para TAC com a instituição e áreas de saúde relacionadas, posterior enviar ao  
579 DGEP/DFEP para conhecimento e acompanhamento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade  
580 os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, enviar a PROGER para  
581 TAC com a instituição e áreas de saúde relacionadas, posterior enviar ao DGEP/DFEP para  
582 conhecimento e acompanhamento. **ITEM 44. P2025000753 – Fiscalização - Clínica Daniela**  
583 **Santos Estética;** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**  
584 **discussão:** Presidente junto à plenária analisam o P2025000753 – Fiscalização - Clínica  
585 Daniela Santos Estética, nos autos consta despacho emitido pela chefia do DFEP, que sugere  
586 realização de sessão de conciliação entre o Coren-AP e a enfermeira Daniela Santos, para que  
587 sejam cumpridas as notificações do Sistema Cofen/Corens. Presidente orienta o envio do  
588 processo a PROGER para TAC com a profissional, após a sessão de conciliação em caso de  
589 não haver êxito nas tratativas, que se proceda o envio do relatório de fiscalização aos órgãos  
590 citados fls. 27, item 4, posterior enviar ao DGEP/DFEP para conhecimento e acompanhamento.  
591 **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
592 Secretaria/Protocolo, enviar a PROGER para TAC com a profissional, após a sessão de  
593 conciliação em caso de não haver êxito nas tratativas, que se proceda o envio do relatório de  
594 fiscalização aos órgãos citados fls. 27, item 4, posterior enviar ao DGEP/DFEP para  
595 conhecimento e acompanhamento. **ITEM 45. P2025000735 – Fiscalização - PM STN**  
596 **Secretária Municipal de Saúde de Santana;** Presidente faz leitura do documento para  
597 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária analisam o P2025000735  
598 – Fiscalização - PM STN Secretária Municipal de Saúde de Santana, nos autos consta relatório  
599 emitido pela fiscal Ana Clara e despacho da chefia do DFEP que sugere a realização de sessão  
600 de conciliação entre o Coren-AP e a Secretária Municipal de Saúde de Santana (SEMSA), para  
601 que sejam cumpridas as notificações do Sistema Cofen/Corens. Presidente orienta o envio do  
602 processo a PROGER para TAC com a instituição de saúde, posterior enviar ao DGEP/DFEP  
603 para conhecimento e acompanhamento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
604 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, enviar a PROGER para  
605 TAC com a instituição de saúde, posterior enviar ao DGEP/DFEP para conhecimento e  
606 acompanhamento. **ITEM 46. PAD nº 2025000233 – Protocolo COREN-**

607 **AP173819186514213546630 encaminhado pela Ouvidoria – Acerca da Necessidade da**  
608 **equipe de enfermagem do CPN e centro cirúrgico do HMML se deslocarem à farmácia**  
609 **para ter acesso as medicações;** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da  
610 plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária analisam o PAD nº 2025000233 –  
611 ProtocoloCOREN-AP173819186514213546630 encaminhado pela Ouvidoria – Acerca da  
612 Necessidade da equipe de enfermagem do CPN e centro cirúrgico do HMML se deslocarem à  
613 farmácia para ter acesso as medicações, nos autos consta relatório emitido pela fiscal Ana Clara  
614 e despacho da chefia do DFEP que sugere a realização de sessão de conciliação entre o Coren-  
615 AP e a Secretária Estadual de Saúde do Amapá (SESA), gestão do HMML, RT da farmácia,  
616 RT do CPN e RT do centro cirúrgico, com objetivo de discutir e solucionar as inconformidades  
617 relatadas na denúncia. Presidente orienta o envio do PAD a PROGER para TAC com a  
618 instituição de saúde e áreas técnicas envolvidas, na ocasião que seja entregue cópia do relatório  
619 da fiscalização aos representantes, posterior enviar ao DGEP/DFEP para conhecimento e  
620 acompanhamento e cópia do relatório da fiscalização seja enviado a Ouvidoria do regional para  
621 dar conhecimento ao denunciante. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
622 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, enviar a PROGER para  
623 TAC com a instituição de saúde e áreas técnicas envolvidas, na ocasião que seja entregue cópia  
624 do relatório da fiscalização aos representantes, posterior enviar ao DGEP/DFEP para  
625 conhecimento e acompanhamento e cópia do relatório da fiscalização seja enviado a Ouvidoria  
626 do regional para dar conhecimento ao denunciante. **ITEM 47. P2025000734 – SES AP**  
627 **Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes;** Presidente faz leitura do documento para  
628 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária analisam o P2025000734  
629 – SES AP Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes, nos autos consta relatório emitido pela  
630 fiscal Ana Clara e despacho da chefia do DFEP que sugere a realização de sessão de conciliação  
631 entre o Coren-AP, a Secretária Estadual de Saúde do Amapá (SESA) e a gestão da Unidade  
632 Mista de Saúde de Ferreira Gomes, para que sejam cumpridas as notificações do Sistema  
633 Cofen/Corens. Presidente orienta o envio do processo a PROGER para TAC com as instituições  
634 de saúde, posterior enviar ao DGEP/DFEP para conhecimento e acompanhamento. **Em**  
635 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
636 Secretaria/Protocolo, enviar a PROGER para TAC com as instituições de saúde, posterior  
637 enviar ao DGEP/DFEP para conhecimento e acompanhamento. **ITEM 48. PAD nº 2025000240**  
638 **– ProtocoloCOREN-AP171874616014212807433 encaminhado pela Ouvidoria – Acerca**

639 **de denúncia em desfavor a técnica de enfermagem Pamella Trindade;** Presidente faz leitura  
640 do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária  
641 analisam o PAD nº 2025000240 – Protocolo COREN-AP171874616014212807433  
642 encaminhado pela Ouvidoria – Acerca de denúncia em desfavor a técnica de enfermagem  
643 Pamella Trindade, nos autos consta relatório da fiscal Ana Clara e despacho da chefia do DGEP  
644 que considerando que há indícios de elementos de convicção nos autos do presente PAD,  
645 recomenda instauração de processo ético disciplinar em desfavor a profissional de enfermagem.  
646 Considerando as informações nos autos Presidente orienta o envio do PAD a Câmara Ética do  
647 regional para conhecimento e análise do caso, na ocasião que seja anexada certidão da  
648 profissional. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao  
649 GAB, a Secretaria/Protocolo, envio do PAD a Câmara Ética do regional para conhecimento e  
650 análise do caso, na ocasião que seja anexada certidão da profissional. **ITEM 49. PAD nº**  
651 **2024000272 – Denúncia em desfavor ao Hospital da Mulher Mãe Luzia/Banco de Leite;**  
652 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente  
653 junto à plenária analisam o PAD nº 2024000272 – Denúncia em desfavor ao Hospital da Mulher  
654 Mãe Luzia/Banco de Leite, nos autos consta relatório da fiscal Ana Clara e despacho da chefia  
655 do DGEP onde informa que apesar de já ter ocorrido a conciliação e a instituição ter se  
656 comprometido em realizar as adequações no planejamento da assistência de enfermagem, o que  
657 foi encaminhado no prazo de 10 dias, porém ao ser analisado o relatório pelo DFEP constatou-  
658 se um déficit de enfermeiros e técnicos podendo comprometer a segurança do paciente, diante  
659 desse fato como última medida administrativa, sugerisse emissão de notificação formal à  
660 direção do HMML e a SESA para adequação do quadro de profissionais e prazo para  
661 apresentação de plano de providências. Considerando as informações nos autos Presidente  
662 orienta o envio a PROGER para emissão de Notificação para HMML e a SESA, posterior enviar  
663 ao DGEP/DFEP para conhecimento e acompanhamento. **Em votação:** Aprovado por  
664 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, envio a  
665 PROGER para emissão de Notificação ao HMML e a SESA, posterior enviar ao DGEP/DFEP  
666 para conhecimento e acompanhamento. **ITEM 50. P2025000719 – PMFG UBS Triunfo do**  
667 **Araguari;** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:**  
668 Presidente junto à plenária analisam o P2025000719 – PMFG UBS Triunfo do Araguari, nos  
669 autos consta relatório emitido pela fiscal Ana Clara e despacho da chefia do DFEP que sugere  
670 a realização de sessão de conciliação entre o Coren-AP, a Secretária Municipal de Saúde

671 (SEMSA) de Ferreira Gomes e a gestão da UBS Triunfo do Araguari, para que sejam cumpridas  
672 as notificações do Sistema Cofen/Corens. Presidente orienta o envio do processo a PROGER  
673 para TAC com as instituições de saúde, posterior enviar ao DGEP/DFEP para conhecimento e  
674 acompanhamento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
675 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo enviar a PROGER para TAC com as instituições  
676 de saúde, posterior enviar ao DGEP/DFEP para conhecimento e acompanhamento. **ITEM 51.**  
677 **P2025000717 – PMFG UBS Terra Preta;** Presidente faz leitura do documento para  
678 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária analisam o P2025000717  
679 – PMFG UBS Terra Preta, nos autos consta relatório emitido pela fiscal Ana Clara e despacho  
680 da chefia do DFEP que sugere a realização de sessão de conciliação entre o Coren-AP, a  
681 Secretária Municipal de Saúde (SEMSA) de Ferreira Gomes e a gestão da UBS Terra Preta,  
682 para que sejam cumpridas as notificações do Sistema Cofen/Corens. Presidente orienta o envio  
683 do processo a PROGER para TAC com as instituições de saúde, posterior enviar ao  
684 DGEP/DFEP para conhecimento e acompanhamento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade  
685 os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo enviar a PROGER para  
686 TAC com as instituições de saúde, posterior enviar ao DGEP/DFEP para conhecimento e  
687 acompanhamento. **ITEM 52. P2025000715 – PMFG UBS Maria Leonice Tavares Moreira;**  
688 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente  
689 junto à plenária analisam o P2025000715 – PMFG UBS Maria Leonice Tavares Moreira, nos  
690 autos consta relatório emitido pela fiscal Ana Clara e despacho da chefia do DFEP que sugere  
691 a realização de sessão de conciliação entre o Coren-AP, a Secretária Municipal de Saúde  
692 (SEMSA) de Ferreira Gomes e a gestão da UBS Maria Leonice Tavares Moreira, para que  
693 sejam cumpridas as notificações do Sistema Cofen/Corens. Presidente orienta o envio do  
694 processo a PROGER para TAC com as instituições de saúde, posterior enviar ao DGEP/DFEP  
695 para conhecimento e acompanhamento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
696 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, enviar a PROGER para  
697 TAC com as instituições de saúde, posterior enviar ao DGEP/DFEP para conhecimento e  
698 acompanhamento. **ITEM 53. P2025000713 – PMFG UBS Maria Joana Moreira dos Santos;**  
699 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente  
700 junto à plenária analisam o P2025000713 – PMFG UBS Maria Joana Moreira dos Santos, nos  
701 autos consta relatório emitido pela fiscal Ana Clara e despacho da chefia do DFEP que sugere  
702 a realização de sessão de conciliação entre o Coren-AP, a Secretária Municipal de Saúde

703 (SEMSA) de Ferreira Gomes e a gestão da UBS Maria Joana Moreira dos Santos, para que  
704 sejam cumpridas as notificações do Sistema Cofen/Corens. Presidente orienta o envio do  
705 processo a PROGER para TAC com as instituições de saúde, posterior enviar ao DGEP/DFEP  
706 para conhecimento e acompanhamento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
707 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, enviar a PROGER para  
708 TAC com as instituições de saúde, posterior enviar ao DGEP/DFEP para conhecimento e  
709 acompanhamento. **ITEM 54. P2025000710 – PMFG UBS João de Souza Moreira;**  
710 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente  
711 junto à plenária analisam o P2025000710 – PMFG UBS João de Souza Moreira, nos autos  
712 consta relatório emitido pela fiscal Ana Clara e despacho da chefia do DFEP que sugere a  
713 realização de sessão de conciliação entre o Coren-AP, a Secretária Municipal de Saúde  
714 (SEMSA) de Ferreira Gomes e a gestão da UBS João de Souza Moreira, para que sejam  
715 cumpridas as notificações do Sistema Cofen/Corens. Presidente orienta o envio do processo a  
716 PROGER para TAC com as instituições de saúde, posterior enviar ao DGEP/DFEP para  
717 conhecimento e acompanhamento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
718 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, enviar a PROGER para  
719 TAC com as instituições de saúde, posterior enviar ao DGEP/DFEP para conhecimento e  
720 acompanhamento. **ITEM 55. P2025000706 – PMFG UBS Maria Emília Batista Ferreira;**  
721 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente  
722 junto à plenária analisam o P2025000706 – PMFG UBS Maria Emília Batista Ferreira, nos  
723 autos consta relatório emitido pela fiscal Ana Clara e despacho da chefia do DFEP que sugere  
724 a realização de sessão de conciliação entre o Coren-AP, a Secretária Municipal de Saúde  
725 (SEMSA) de Ferreira Gomes e a gestão da UBS Maria Emília Batista Ferreira, para que sejam  
726 cumpridas as notificações do Sistema Cofen/Corens. Presidente orienta o envio do processo a  
727 PROGER para TAC com as instituições de saúde, posterior enviar ao DGEP/DFEP para  
728 conhecimento e acompanhamento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
729 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, enviar a PROGER para  
730 TAC com as instituições de saúde, posterior enviar ao DGEP/DFEP para conhecimento e  
731 acompanhamento. **ITEM 56. PAD 2024000099 – Denúncia Clínica Ortopédica em Desfavor**  
732 **do Tec. Enf. Madson Fernandes Vasconcelos;** Presidente faz leitura do documento para  
733 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária analisam o PAD  
734 2024000099 – Denúncia Clínica Ortopédica em Desfavor do Tec. Enf. Madson Fernandes

735 Vasconcelos, nos autos consta despacho da comissão de instrução que informa que o  
736 denunciante manifestou a intenção de conciliar em depoimento com aceite do denunciado, a  
737 comissão de instrução encaminha o presente processo para análise da Câmara Ética.  
738 Considerando o despacho da comissão de instrução, Presidente orienta o envio a Câmara Ética  
739 do Regional para conhecimento, análise e adoção dos procedimentos necessários. **Em votação:**  
740 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
741 Secretaria/Protocolo, envio a Câmara Ética do Regional para conhecimento, análise e adoção  
742 dos procedimentos necessários. **ITEM 57. PAD 2023000354 – Denúncia de suposta infração**  
743 **ética pela profissional de enfermagem Edilene dos Santos Ferreira;** Presidente faz leitura  
744 do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária  
745 analisam o processo 2023000354 – Denúncia de suposta infração ética pela profissional de  
746 enfermagem Edilene dos Santos Ferreira, nos autos consta despacho da comissão de instrução  
747 informando que os envolvidos foram notificados para apresentação de alegações finais o que  
748 foi feito apenas pela acusada por meio de advogado, consta ainda despacho da chefia do DGEP  
749 que sugere emissão de portaria de nomeação de Defensor Dativo em nome da profissional de  
750 enfermagem dra. Luiza Picanço Nunes Coren-AP nº 416477-ENF para alegações finais, para  
751 conhecimento. Presidente diante das informações nos autos, orienta a emissão da Portaria de  
752 Defensor Dativo em nome da enfermeira Luiza Picanço Nunes, bem como dê ciência a mesma  
753 e após, envie o processo ao DGEP/DPE para conhecimento e seguimento dos procedimentos.  
754 **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
755 Secretaria/Protocolo, para emissão da Portaria de Defensor Dativo em nome da enfermeira  
756 Luiza Picanço Nunes, bem como dê ciência a mesma e após, envie o processo ao DGEP/DPE  
757 para conhecimento e seguimento dos procedimentos. **ITEM 58. PAD 2023000400 – Denúncia**  
758 **de suposta infração ética pela profissional de enfermagem CSRG – TE de falsificação de**  
759 **documentos;** Presidente interino faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**  
760 **discussão:** Presidente interino junto à plenária analisam o processo 2023000400 – Denúncia  
761 de suposta infração ética pela profissional de enfermagem CSRG – TE de falsificação de  
762 documentos, nos autos consta despacho da comissão de instrução informando que os envolvidos  
763 foram notificados para apresentação de alegações finais no prazo de 5 dias e não foi identificado  
764 envio através dos canais de comunicação disponibilizados, consta ainda despacho da chefia do  
765 DGEP que sugere emissão de portaria de nomeação de Defensor Dativo em nome da  
766 profissional de enfermagem dra. Luiza Picanço Nunes Coren-AP nº 416477-ENF para

767 alegações finais, para conhecimento. Presidente interino diante das informações nos autos,  
768 orienta a emissão da Portaria de Defensor Dativo em nome da enfermeira Luiza Picanço Nunes,  
769 bem como dê ciência a mesma e após, envie o processo ao DGEP/DPE para conhecimento e  
770 seguimento dos procedimentos. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
771 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, para emissão da Portaria de  
772 Defensor Dativo em nome da enfermeira Luiza Picanço Nunes, bem como dê ciência a mesma  
773 e após, envie o processo ao DGEP/DPE para conhecimento e seguimento dos procedimentos.  
774 **ITEM 59. P2024001901 – Fiscalização Reativa – Ofício N° 5044.2024 MPT Processo:**  
775 **0084.2024.08.00/5 Hospital São Camilo e São Luís - HSCSL;** Presidente interino faz leitura  
776 do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente interino junto à  
777 plenária analisam o PAD P2024001991 – Fiscalização Reativa – Ofício N° 5044.2024 MPT  
778 Processo: 0084.2024.08.00/5 Hospital São Camilo e São Luís - HSCSL, nos autos consta  
779 relatório da fiscal Ana Clara que informa quanto a perda do objeto denunciado em decorrência  
780 da revogação da Resolução Cofen n° 280/2003 pela Resolução Cofen n° 779/2025, sugerindo o  
781 arquivamento do processo, consta ainda Manifestação N° 16/2025 –  
782 PROCURADORIA/ASSEJUR/COREN-AP que considerando a revogação da citada resolução  
783 torna prejudicial a continuidade da apuração dos fatos, bem como ajuizamento de ação  
784 concluindo-se pelo arquivamento do processo, para conhecimento. Presidente interino orienta  
785 o envio a ASSEJUR para emissão de Decisão de Arquivamento e posterior envio ao  
786 DGEP/DFEP para conhecimento e arquivamento no setor. **Em votação:** Aprovado por  
787 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo envio a  
788 ASSEJUR para emissão de Decisão de Arquivamento e posterior envio ao DGEP/DFEP para  
789 conhecimento e arquivamento no setor. **ITEM 60. PAD n° 2023000488 – Fiscalização –**  
790 **Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP;** Presidente interino faz leitura do  
791 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente interino junto aos  
792 conselheiros analisam o PAD n° 2023000488 – Fiscalização – Tribunal de Justiça do Estado do  
793 Amapá – TJAP, nos autos consta relatório emitido pela fiscal Ana Clara e despacho da chefia  
794 do DFEP que sugere a realização de sessão de conciliação entre o Coren-AP e o Tribunal de  
795 Justiça do Estado do Amapá – TJAP, para que sejam cumpridas as notificações do Sistema  
796 Cofen/Corens. Nos autos consta Termo de Conciliação N° 11/2025 e despacho da PROGER  
797 informando que no dia 06/06/2025 foi realizada reunião conciliatória com resultado exitoso,  
798 para conhecimento, Presidente interino orienta que seja encaminhado ao DGEP/DFEP para

799 acompanhamento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
800 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DGEP/DFEP para  
801 acompanhamento. **ITEM 61. P2025000078 – Operação Salas de Vacinas Prefeitura**  
802 **Municipal de Macapá;** Presidente interino faz leitura do documento para conhecimento da  
803 plenária. **Em discussão:** Presidente interino junto aos conselheiros analisam o P2025000078 –  
804 Operação Salas de Vacinas Prefeitura Municipal de Macapá, nos autos consta despacho da  
805 chefia do DFEP que sugere a realização de sessão de conciliação entre o Coren-AP, Secretaria  
806 Municipal de Saúde de Macapá e Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, para que sejam  
807 cumpridas as notificações do Sistema Cofen/Corens. Nos autos consta Termo de Conciliação  
808 Nº 37/2025 e despacho da PROGER informando que no dia 10/06/2025 foi realizada reunião  
809 conciliatória com resultado exitoso, para conhecimento, Presidente interino orienta que seja  
810 encaminhado ao DGEP/DFEP para acompanhamento e cumprimento das deliberações  
811 pactuadas. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao  
812 GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DGEP/DFEP para acompanhamento e  
813 cumprimento das deliberações pactuadas. **ITEM 62. PAD 2020000090 – Processo Ético em**  
814 **desfavor da profissional de Enfermagem Enf. Leila Nazare da Silva;** Presidente interino faz  
815 leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente interino junto  
816 aos conselheiros analisam o PAD 2020000090 – Processo Ético em desfavor da profissional de  
817 Enfermagem Enf. Leila Nazare da Silva, nos autos consta Parecer Conclusivo emitido pela  
818 Conselheira Dra. Doriane Nunes que opina favorável ao relatório conclusivo da instrução  
819 processual, concordando com a sugestão de arquivamento dos autos por falta de elementos,  
820 para conhecimento. Presidente interino orienta o envio a PROGER/ASSEJUR para emissão de  
821 Decisão de Arquivamento, após remeta-se ao GAB para dar ciência da decisão aos profissionais  
822 arrolados, e por fim, encaminhe os autos ao DGEP/DPE para conhecimento e arquivamento no  
823 setor. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB,  
824 a Secretaria/Protocolo enviar a PROGER/ASSEJUR para emissão de Decisão de Arquivamento  
825 após ao GAB para dar ciência da decisão aos profissionais arrolados, e por fim, encaminhe os  
826 autos ao DGEP/DPE para conhecimento e arquivamento no setor. **ITEM 63. P2025000080 –**  
827 **Operação Salas de Vacinas Secretaria de Estado de Saúde do Amapá (SESA);** Presidente  
828 interino faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente  
829 interino junto aos conselheiros analisam o P2025000080 – Operação Salas de Vacinas  
830 Secretaria de Estado de Saúde do Amapá (SESA), nos autos consta despacho da chefia do DFEP

831 que sugere a realização de sessão de conciliação entre o Coren-AP, Secretaria Municipal de  
832 Saúde de Macapá e Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, para que sejam cumpridas as  
833 notificações do Sistema Cofen/Corens. Nos autos consta Termo de Conciliação Nº 36/2025 e  
834 despacho da PROGER informando que no dia 10/06/2025 foi realizada reunião conciliatória  
835 com resultado exitoso, para conhecimento, Presidente interino orienta que seja encaminhado ao  
836 DGEP/DFEP para acompanhamento e cumprimento das deliberações pactuadas. **Em votação:**  
837 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
838 Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DGEP/ DFEP para acompanhamento e cumprimento das  
839 deliberações pactuadas. **ITEM 64. P2025000390 – Fiscalização – Unidade Mista de Saúde**  
840 **de Mazagão;** Presidente interino faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**  
841 **discussão:** Presidente interino junto aos conselheiros e analisam o P2025000390 – Fiscalização  
842 – Unidade Mista de Saúde de Mazagão, nos autos consta despacho da chefia do DFEP que  
843 sugere a realização de sessão de conciliação entre o Coren-AP, Secretaria de Saúde do Estado  
844 do Amapá e a Gestão da UMS de Mazagão. Nos autos consta Termo de Conciliação Nº 36/2025  
845 e despacho da PROGER informando que no dia 10/06/2025 foi realizada reunião conciliatória  
846 com resultado exitoso, para conhecimento, Presidente interino orienta que seja encaminhado ao  
847 DGEP/DFEP para acompanhamento e cumprimento das deliberações pactuadas. **Em votação:**  
848 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
849 Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DGEP/DFEP para acompanhamento e cumprimento das  
850 deliberações pactuadas. **ITEM 65. P2025000327 – Fiscalização – PMM Central de**  
851 **Regulação de Macapá;** Presidente interino faz leitura do documento para conhecimento da  
852 plenária. **Em discussão:** Presidente interino junto aos conselheiros analisam o P2025000327 –  
853 Fiscalização – PMM Central de Regulação de Macapá, nos autos consta despacho da chefia do  
854 DFEP que sugere a realização de sessão de conciliação entre o Coren-AP, Secretaria Municipal  
855 de Saúde de Macapá e a Gestão da Central de Regulação de Macapá, para que sejam cumpridas  
856 as notificações do Sistema Cofen/Corens. No entanto consta nos autos Despacho nº 28/2025-  
857 PROGER/ASSEJUR/COREN-AP que informa que no presente momento não se faz necessária  
858 a realização de TAC junto a Central de Regulação Municipal, haja vista a cooperação  
859 administrativa já demonstrada nos autos e o fluxo de comunicação institucional em andamento,  
860 ressalta a continuidade do acompanhamento pelo Setor de Fiscalização dos desdobramentos  
861 devendo encaminhar a Procuradoria Geral/ASSEJUR para novas providencias, caso haja  
862 descumprimento ou necessidade de intervenção futura, para conhecimento, Presidente interino

863 orienta o envio ao DGEP/DFEP para acompanhamento e verificação do cumprimento das  
864 medidas acordadas. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
865 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo envio ao DGEP/DFEP para acompanhamento e  
866 verificação do cumprimento das medidas acordadas. **ITEM 66. PAD 2025000301 – Memo**  
867 **144/2019/Fiscalização - Solicita averiguação quanto ao registro profissional de técnico de**  
868 **enfermagem do sr. O. C. R. da motivação uma vez que o mesmo continua atuando na**  
869 **área, na UBS Lélío Silva (PAD2019000618-Anterior);** Presidente interino faz leitura do  
870 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente interino junto aos  
871 conselheiros analisam o PAD 2025000301 – Memo 144/2019/Fiscalização - Solicita  
872 averiguação quanto ao registro profissional de técnico de enfermagem do sr. O. C. R. da  
873 motivação uma vez que o mesmo continua atuando na área, na UBS Lélío Silva  
874 (PAD2019000618-Anterior), nos autos consta despacho da chefia do DFEP que informa que o  
875 profissional continua atuando com técnico de enfermagem sem registro, uma vez que sua  
876 inscrição de TE encontra-se cancelada, nos autos consta ainda, MANIFESTAÇÃO N° 14/2025  
877 – PROCURADORIA/ASSEJUR/COREN-AP que informa ter sido constatado que o referido  
878 profissional não está apto ao exercício profissional de Técnico de Enfermagem n° 301806 TE  
879 conforme Notificação de Cancelamento (fls. 6 dos autos) e que em consonância com o art. 32  
880 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen n° 564/2017), é dever  
881 dos profissionais manterem inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, com jurisdição  
882 nas áreas onde ocorre o exercício profissional, assim, exercer atividades privativas da  
883 enfermagem sem possuir habilitação legal e/ou registro no respectivo Conselho Regional  
884 incorre em penalidade prevista no Código de Ética. Considerando os documentos que compõe  
885 os autos, Presidente interino orienta o envio ao DGEP/DRC para levantamento de informações  
886 atualizadas acerca da inscrição de Técnico de Enfermagem do referido profissional e inclua no  
887 processo, bem como, que o DGEP encaminhe ao DFEP para que efetue a convocação do  
888 profissional, para que compareça ao regional a fim de apresentar a suposta carteira de técnico  
889 de enfermagem que se encontra de sua posse, após a adoção dos procedimentos retorno o PAD  
890 a plenário para conhecimento e nova deliberação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
891 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, enviar ao DGEP/DRC para levantamento de  
892 informações atualizadas acerca da inscrição de Técnico de Enfermagem do referido profissional  
893 e inclua no processo, bem como, que o DGEP encaminhe ao DFEP para que efetue a  
894 convocação do profissional, para que compareça ao regional a fim de apresentar a suposta

895 carteira de técnico de enfermagem que se encontra de sua posse, após a adoção dos  
896 procedimentos retorno o PAD a plenário para conhecimento e nova deliberação. **ITEM 67.**  
897 **P2025000663 – Fiscalização – UBS Santa Luzia;** Presidente interino faz leitura do documento  
898 para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente interino junto aos conselheiros  
899 analisam o PAD P2025000663 – Fiscalização – UBS Santa Luzia, nos autos consta despacho  
900 da chefia do DFEP que sugere a realização de sessão de conciliação entre o Coren-AP, a  
901 Secretária Municipal de Saúde de Macapá (SEMSA) e a Gestão da UBS Santa Luzia, para que  
902 sejam cumpridas as notificações do Sistema Cofen/Corens. Presidente interino orienta o envio  
903 do processo a PROGER para TAC com as referidas instituições de saúde, posterior enviar ao  
904 DGEP/DFEP para conhecimento e acompanhamento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade  
905 os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, envio do processo a  
906 PROGER para TAC com as referidas instituições de saúde, posterior enviar ao DGEP/DFEP  
907 para conhecimento e acompanhamento. **ITEM 68. PAD 2025000273 – Requerimento de**  
908 **Inscrição do profissional Danilo de Oliveira Moreira;** Presidente interino faz leitura do  
909 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente interino junto aos  
910 conselheiros analisam o PAD 2025000273 – Requerimento de Inscrição do profissional Danilo  
911 de Oliveira Moreira, nos autos consta Parecer nº 36/2025 –  
912 PROCURADORIA/ASSEJUR/COREN-AP que manifesta-se pela impossibilidade de  
913 deferimento dos registros profissionais oriundos da instituição FCA – Cursos Técnicos  
914 enquanto não se cumprirem requisitos obrigatórios e regularização da situação da instituição  
915 perante o CEE/AP, conforme deliberado no extrato da 6ª ROD consta nos autos DECISÃO  
916 COREN-AP Nº 0197/2025 de indeferimento do pedido, para conhecimento e homologação.  
917 Presidente interino orienta enviar ao profissional cópia da Decisão para conhecimento e após  
918 encaminhe os autos ao DGEP/DRC para acompanhamento dos desdobramentos e arquivamento  
919 no setor. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao  
920 GAB, a Secretaria/Protocolo orienta enviar ao profissional cópia da Decisão para conhecimento  
921 e após encaminhe os autos ao DGEP/DRC para acompanhamento dos desdobramentos e  
922 arquivamento no setor. **ITEM 69. PAD 2025000181 – Fiscalização Reativa – Denúncia Ex**  
923 **Ofício Nº 01/2025 Referente ao levantamento de Informação acerca do Instituto de**  
924 **Formação Profissional e Emprego LTDA (IFOPE);** Presidente interino faz leitura do  
925 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente interino junto à plenária  
926 analisam o PAD 2025000181 – Fiscalização Reativa – Denúncia Ex Ofício Nº 01/2025

927 Referente ao levantamento de Informação acerca do Instituto de Formação Profissional e  
928 Emprego LTDA (IFOPE), nos autos consta Despacho nº 26/2025/PROGER/ASSESSORIA  
929 JURÍDICA/CORENAP que conforme deliberado no Extrato da ATA da 578ª ROP informa que  
930 foi providenciado a comunicação da denúncia os órgãos MP da Comarca de Serra do Navio,  
931 Procon/AP e SEED/AP. Presidente interino observa que em resposta conforme Ofício 289/2025  
932 – PRODECOM da Comarca de Macapá, o MP/AP informa que a Comarca de Serra do Navio  
933 não possui atribuições para atuar naquela Comarca, informando que o envio do expediente  
934 deve ser encaminhado a Promotoria de Justiça de Pedra Branca do Amapari-PJPBA. Presidente  
935 interino orienta o envio a PROGER/ASSEJUR para providenciar o envio do ofício a Promotoria  
936 de Justiça de Pedra Branca do Amapari-PJPBA e acompanhe os desdobramentos, após retorne  
937 ao plenário para conhecimento e nova deliberação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade  
938 os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, envio a  
939 PROGER/ASSEJUR para providenciar o envio do ofício a Promotoria de Justiça de Pedra  
940 Branca do Amapari-PJPBA e acompanhe os desdobramentos, após retorne ao plenário para  
941 conhecimento e nova deliberação. **ITEM 70. PAD 2024000380 – Reformulação do Caderno**  
942 **de Atribuições do Regional (vol. I, II e III);** Presidente interino faz leitura do documento para  
943 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente interino junto à plenária analisam o PAD  
944 2024000380 – Reformulação do Caderno de Atribuições do Regional (vol. I, II e III), Presidente  
945 interino informa que foram adotadas pela Controladoria as recomendações feitas pela  
946 Assessoria Legislativa do Cofen/ASSLESGIS por meio do Parecer nº 45/2025 conforme Ofício  
947 COFEN 2416/2025, que comunicou a homologação com ressalvas da Decisão Coren-AP nº  
948 91/2025 por meio da Decisão Cofen nº 96/2025, seguindo para conhecimento e homologação,  
949 orienta o envio ao DAA para conhecimento da homologação e considerando a entrada em vigor  
950 das alterações a partir da publicação da nova decisão proceda a adoção das medidas necessários  
951 ao imediato cumprimento do caderno de atribuições e o mantenha em arquivo à disposição dos  
952 empregados e Conselheiros. **Deliberação:** Ao GAB, Secretaria/Protocolo envio ao DAA para  
953 conhecimento da homologação e considerando a entrada em vigor das alterações a partir da  
954 publicação da nova decisão proceda a adoção das medidas necessários ao imediato  
955 cumprimento do caderno de atribuições e o mantenha em arquivo à disposição dos empregados  
956 e Conselheiros. **ITEM 71. PAD 2024000492 – Projeto Semana de Enfermagem 2025 (7**  
957 **Volumes);** Presidente interino faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**  
958 **discussão:** Presidente interino junto aos conselheiros analisam o PAD 2024000492 – Projeto

959 Semana de Enfermagem 2025 (7 Volumes), nos autos consta documento da DCC/Coren-AP  
960 informando que foram concluídos todos os tramites necessários no curso do presente PAD,  
961 sendo apresentado para conhecimento e homologação, portanto, Presidente interino orienta o  
962 envio a PROGER/Jurídico para emissão de Decisão de Arquivamento, após envie a CPL para  
963 conhecimento da deliberação e adoção dos procedimentos de praxes quanto ao arquivamento.  
964 **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
965 Secretaria/Protocolo, envio a PROGER/Jurídico para emissão de Decisão de Arquivamento,  
966 após envie a CPL para conhecimento da deliberação e adoção dos procedimentos de praxes  
967 quanto ao arquivamento. **ITEM 72. PAD 2025000175 – Fiscalização Reativa Protocolo**  
968 **COREN-AP173984651314215879942 – Denúncia Encaminhada pela Ouvidoria, sobre**  
969 **Prescrição Médica na Clínica Médica do HU-UNIFAP;** Presidente interino faz leitura do  
970 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente interino junto aos  
971 conselheiros analisam o PAD 2025000175 – Fiscalização Reativa Protocolo COREN-  
972 AP173984651314215879942 – Denúncia Encaminhada pela Ouvidoria, sobre Prescrição  
973 Médica na Clínica Médica do HU-UNIFAP, nos autos consta relatório fiscalizatório e despacho  
974 da chefia do DFEP, consta ainda nos autos novo despacho da fiscal Ana Clara que informa ter  
975 sido recebido Ofício nº 18/2025/GAS/HU-UNIFAP-EBSERH informando o cumprimento dos  
976 apontamentos feito na fiscalização, considerando a notificação respondida, para conhecimento.  
977 Presidente interino orienta o envio do PAD a PROGER/Jurídico para emissão de Decisão de  
978 Arquivamento, após envie a Ouvidoria para ciência do manifestante: relatório fiscalizatório e  
979 ofício do HU, após ao DGEP/DFEP para ciência e arquivamento. **Em votação:** Aprovado por  
980 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, enviar o  
981 PAD a PROGER/Jurídico para emitir Decisão de Arquivamento, após envie a Ouvidoria para  
982 ciência do manifestante: relatório fiscalizatório e ofício do HU, após ao DGEP/DFEP para  
983 ciência e arquivamento. **ITEM 73. PAD 2023000439 – Denúncia de possível infração ética**  
984 **por exercício ilegal da medicina profissional enfermeiro Ederlon Alfaia Lobato – Coren**  
985 **AP 506239 - ENF;** Presidente interino faz leitura do documento para conhecimento da plenária.  
986 **Em discussão:** Presidente interino junto aos conselheiros analisam o PAD 2023000439 –  
987 Denúncia de possível infração ética por exercício ilegal da medicina profissional enfermeiro  
988 Ederlon Alfaia Lobato – Coren AP 506239 – ENF, consta Parecer nº 47/2025 –  
989 PROGER/COREN-AP que informa no período em que exercia a representação do Sr. Ederlon  
990 Alfaia Lobato, advogada constituída jamais foi formalmente notificada para acompanhar

991 qualquer ato processual, especialmente no que diz respeito a oitiva do denunciado e a intimação  
992 para apresentação de defesa prévia, conclui requerendo que seja formalmente reconhecida nos  
993 autos a cessação da representação jurídica da advogada Malu Pinto de Souza, OAB/AP 3899,  
994 em favor do Sr. Ederlon Alfaia Lobato, que se registre que havia nos autos advogada  
995 formalmente constituída, que seja determinada a citação pessoal do Sr. Ederlon Alfaia Lobato  
996 por meio válido e com comprovação nos autos, que após a citação legal seja reaberto o prazo  
997 legal de 05 dias úteis para apresentação de defesa prévia e por fim, em caso de não manifestação  
998 dentro do prazo legal, seja nomeado novo defensor dativo, para conhecimento. Presidente  
999 interino informa que diante das informações constates nos autos e do despacho da PROGER,  
1000 orienta que seja remetido os autos ao DGEP/DPE para providencias quanto ao envio de nova  
1001 citação ao profissional por meios válidos, e que proceda solicitação de nova Portaria para  
1002 Comissão de Instrução para atuar no presente processo e os demais procedimentos de praxes.  
1003 **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
1004 Secretaria/Protocolo, que envie os autos ao DGEP/DPE para providencias quanto ao envio de  
1005 nova citação ao profissional por meios válidos, e que proceda solicitação de nova Portaria para  
1006 Comissão de Instrução para atuar no presente processo e os demais procedimentos de praxes.  
1007 **INCLUSÃO DE PAUTA ITEM 74. P2025000813 MEMORANDO Nº**  
1008 **015/DGEP/COREN-AP/2025 - Assunto: Relatório de Cumprimento de**  
1009 **Objeto/SENF2025;** Presidente interino faz leitura do documento para conhecimento da  
1010 plenária. **Em discussão:** Presidente interino junto aos conselheiros analisam o P2025000813  
1011 MEMORANDO Nº 015/DGEP/COREN-AP/2025 - Assunto: Relatório de Cumprimento de  
1012 Objeto/SENF2025, que apresenta o relatório da Coordenação da SENF/2025 do Coren-AP onde  
1013 constam informações detalhadas de todas as atividades e programações ocorridas no evento,  
1014 para conhecimento e homologação. Presidente interino orienta o envio do relatório a  
1015 coordenação da SENF/2025 para conhecimento da aprovação e em seguida remeta a  
1016 Controladoria para adoção dos procedimentos de praxes. **Em votação:** Aprovado por  
1017 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo envio do  
1018 relatório a coordenação da SENF/2025 para conhecimento da aprovação e em seguida remeta  
1019 a Controladoria para adoção dos procedimentos de praxes. **INCLUSÃO DE PAUTA ITEM**  
1020 **75. P2025000796 MEMORANDO Nº 013/DGEP/COREN-AP/2025 – Solicitação de**  
1021 **designação de novo coordenador para a Divisão de Processo Ético;** Presidente interino faz  
1022 leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente interino junto

1023 aos conselheiros realizam análise do P2025000796 MEMORANDO N° 013/DGEP/COREN-  
1024 AP/2025 – Solicitação de designação de novo coordenador para a Divisão de Processo Ético, o  
1025 referido documento foi remetido à Controladoria Geral, para verificação da viabilidade de  
1026 criação de Cargo em comissão com Base na Resolução Cofen n° 752/2027, em resposta a  
1027 Controladoria emitiu Despacho com relatório acerca do impacto financeiro quanto a criação de  
1028 cargos em comissão de Nível 1 e Nível 2, bem como, na ocasião a Controladoria também se  
1029 pronunciou sobre a necessidade de criação do Setor de Protocolo e Arquivo Geral do conselho  
1030 que ficou de fora da revisão do caderno de atribuições, que foi aprovado com ressalvas pelo  
1031 Cofen no início do mês de julho, tendo sido apontado pela assessoria legislativa do conselho  
1032 federal, alguns ajustes não fazendo menção ao setor de protocolo, no entanto tal setor é essencial  
1033 a implantação do sistema SEI no regional, conforme apontado pela equipe de implantação do  
1034 SEI/COFEN, demonstrado também pela Controladoria a necessidade de criação do setor.  
1035 Diante das informações apresentadas, Presidente interino orienta o envio ao GAB para emissão  
1036 de decisão conforme minuta anexa em seguida oficiar o COFEN para homologação da decisão  
1037 e após remeta-se a Controladoria para conhecimento e demais providencias pertinentes para o  
1038 efetivo cumprimento das novas alterações. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
1039 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo para emissão de decisão  
1040 conforme minuta anexa em seguida oficiar o COFEN para homologação da decisão e após  
1041 remeta-se a Controladoria para conhecimento e demais providencias pertinentes para o efetivo  
1042 cumprimento das novas alterações. **INCLUSÃO DE PAUTA ITEM 76. PAD 2025000327**  
1043 **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REMIDA DA PROFISSIONAL JOSINEIDE**  
1044 **ANTONIA BANDEIRA DA SILVA FERREIRA – 98637 - TE;** Presidente interino faz  
1045 leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente interino junto  
1046 aos conselheiros analisam o PAD 2025000327 Requerimento de Inscrição Remida da  
1047 Profissional Josineide Antonia Bandeira da Silva Ferreira – 98637 - TE, nos autos consta  
1048 despacho da chefia do DRC e do DGEP que informam que após análises dos dados e  
1049 documentos foram computados 29 anos de contribuição pela profissional, portanto a mesma  
1050 não atende os requisitos da Resolução COFEN N° 769/2024 para obtenção do benefício, para  
1051 conhecimento. Presidente interino orienta a emissão de Decisão de Indeferimento, após que seja  
1052 enviado cópia a profissional para ciência e por fim, envie o presente processo ao DGEP/DRC  
1053 para conhecimento da deliberação e arquivamento do mesmo no setor. **Em votação:** Aprovado  
1054 por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo emitir

1055 Decisão de Indeferimento, após, que seja enviado cópia a profissional para ciência e por fim,  
1056 envie o presente processo ao DGEP/DRC para conhecimento da deliberação e arquivamento do  
1057 mesmo no setor. **INCLUSÃO DE PAUTA ITEM 77. P2025000775 - MEMORANDO Nº**  
1058 **053/2025-DAA/COREN-AP – Ressarcimento do Termo de Cessão Nº 001/2020, do**  
1059 **COREN-PI para o COREN/AP, da empregada Andreia Gomes do Nascimento, referente**  
1060 **ao mês de junho/2025;** Presidente interino faz leitura do documento para conhecimento da  
1061 plenária. **Em discussão:** Presidente interino faz a leitura do documento que versa sobre o  
1062 MEMORANDO Nº 053/2025-DAA/COREN-AP – que informa sobre o ressarcimento do  
1063 Termo de Cessão Nº 001/2020 do Coren-PI para o Coren/AP, relativo a empregada pública  
1064 Andreia Gomes do Nascimento, referente ao mês de junho/2025, no valor de R\$ 3.347,95 (três  
1065 mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), valor este correspondente às  
1066 despesas total com os encargos, referente ao mês de Junho de 2025. Consta Planilha de listagem  
1067 analítica da folha de pagamento, dados da empregada e dados bancários para o recolhimento  
1068 dos valores, consta ainda cópia do Ofício Nº 0367/2025/GAB/PRES/COREN-AP e e-mail  
1069 encaminhados ao COREN/PI para que proceda o ressarcimento, para conhecimento. Presidente  
1070 interino orienta encaminhar ao DAA para conhecimento da deliberação e adoção dos  
1071 procedimentos de praxes. **Em votação:** aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
1072 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo encaminhar ao DAA para conhecimento da  
1073 deliberação e adoção dos procedimentos de praxes. **INCLUSÃO DE PAUTA ITEM 78.**  
1074 **P2025000731 – Fiscalização Reativa PMM UPA Pedro Barros Monteiro;** Presidente interino faz  
1075 leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária  
1076 analisam o P2025000731 – Fiscalização Reativa PMM UPA Pedro Barros Monteiro, nos autos consta  
1077 despacho da chefia do DFEP que sugere o arquivamento do presente processo considerando que está em  
1078 curso fiscalização PROATIVA PAD 2023000473 da referida unidade de saúde, consta ainda nos autos  
1079 Despacho nº 44/2025 – PROGER/ASSEJUR/COREN-AP que apresenta Decisão CORENAP Nº  
1080 216/2025 que dispõe sobre o arquivamento do presente P2025000731, para conhecimento e  
1081 homologação. Presidente interino orienta o envio do processo ao DGEP/DFEP para conhecimento e  
1082 arquivamento no setor. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:**  
1083 Ao GAB, a Secretaria/Protocolo envio do processo ao DGEP/DFEP para conhecimento e arquivamento  
1084 no setor. Deu-se por encerrada a reunião às 18h00min, do dia 23 de julho de dois mil e vinte e cinco.  
1085 EU, Dr.º Diego Vinicius Pacheco de Araújo, Coren – AP Nº 161.667 – ENF – Secretário – Titular.  
1086 (\_\_\_\_\_), secretariei esta Reunião de Plenário, lavrei a presente ata que vai assinada  
1087 por mim e os demais conselheiros.

Dr.º Donato Farias Costa – COREN - AP Nº 132.300-ENF – Presidente - Titular;

Dr.º Diego Vinicius Pacheco de Araújo, Coren – AP Nº 161.667 – ENF – Secretário - Titular;

Dr.ª Josiany Ferreira Sousa – COREN/AP Nº 79460 - ENF – Conselheira Titular;

Dr.ª Jussara Cristiane Santana Cordeiro – COREN/AP Nº 697536-TE – Tesoureiro - Titular;

Sr.ª Rosiclea Ramos Neves - COREN/AP Nº 627.022-TE - Conselheira Titular

Dr.ª Doriane Nunes dos Santos – COREN/AP Nº 133291-ENF – Conselheira Suplente;

Dr.ª Cintia do Socorro Matos Pantoja – COREN/AP Nº 202412-ENF - Conselheira Suplente;

Dr.ª Marcimone da Silva Sales – COREN/AP Nº 111649-ENF - Conselheira Suplente;

Sr.º Aurélio Carlos Silva da Silva – COREN/AP Nº 485454-TE – Conselheiro Suplente;

Sr.ª Maria Leia de Araújo Moraes Nunes – COREN/AP Nº 000.227.148-AUX. ENF. –  
Conselheira Suplente.